

Mãe D'Água-PB, 21 de setembro de 2021.		Contém 07 (sete) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA 004/2021 – ATA DE SOLENIDADE DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE MÃE D'ÁGUA-PB

Aos trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Assembléia Geral, às 10 horas, No Clube Municipal localizado na Rua Manoel Nunes Trindade, centro de Mãe D'água – PB. A presidente do Conselho Municipal de Saúde a senhora **Josilene de Souza Camboim** saudou a todos os presentes dando início aos trabalhos promovendo a abertura da eleição do CMS para os novos membros do conselho Municipal de Saúde de Mãe D'água -PB, Biênio 01 de setembro de 2021 - 01 de setembro 2023. Em seguida a presidente orientou que cada segmento se agrupasse e elegeisse seus representantes, após 15 minutos na reunião dos segmentos ficou definidos os seguintes representantes: **Segmento usuário: TITULARES**: MARINALVA CAMBOIM FELIX, MARIA DAS DORES B. LUSTOSA, GERALDO BENTO DA SILVA, FRANCISCA I. DE SOUZA MEDEIROS; **SUPLENTE**: WESLEY DA SILVA FARIAS, EDILEUDO CAMBOIM FELIX, ANA LUCIA O. DA SILVA, ALDAYR DE SOUZA LUSTOSA; **Segmento profissionais de Saúde: TITULARES** ADRIANA DA SILVA MARTINS, ALDEMI CAMBOIM; **SUPLENTE**: MIRIAN VIERA DOS SANTOS, JAMESSON ABDENEGO LOPES SILVA; **Segmento gestão/ prestadores de Serviço: TITULARES** SANDRA DE LOURDES S. PAIVA TEIXEIRA, ANTONIO NETO DE SOUZA; **SUPLENTE**: JOSÉ EVERTON DE LUCENA CIRINO, ADEUMAR NOVO SANTINO. Após a conclusão dos segmentos a Presidente Josilene de Souza Camboim expôs as representação de todos os seguimentos; em seguida abriu abertura para eleição de candidatura para presidentes, aonde se lançou a candidato duas chapas: Chapa 01: Adriana como presidente e Geraldo como Vice; Chapa 2: Aldemi como residente e Marinalva como Vice. A eleição foi realizada com voto aberto aclamação, onde houve empate das duas chapas de acordo com regimento o desempate foi realizado pela presidente que optou pela chapa 2. A presidente passou a palavra para novo presidente eleito **Aldemir Camboim Felix** o mesmo saudou a todos agradecendo pela oportunidade de representando a população mãedaguasse, e que ia cumprir a resolução 453/2012 conforme cumprimento o plenário acatou a proposta concluída a leitura, colocou em votação. **Deliberação: aprovada, por unanimidade.** Na sequência a presidente agradece a todos os presentes encerando a reunião.

Assinatura de Posse Novos Conselheiros

Titular	Suplente
Usuário	
Geraldo Bento da Silva	Ana Luciana Oliveira da Silva
Francisca Inacio de Souza Medeiros	Ana L
Marinalva Camboim Felix	
Profissional de Saúde	
Aldemir Camboim Felix	
Adriana da Silva Martins	
Gestão / Prestadores de Serviço	
Antonio Neto de Souza	
Sandra de P. Teixeira	

Assinatura do secretário de Saúde
Cely Rosa



A Comissão Eleitoral usando de suas atribuições legais, homologa o resultado da eleição das organizações representativas da sociedade, as quais indicaram seus representantes para exercerem mandato no Conselho Municipal de Saúde no período de 01/09/21 a 01/09/23, devidamente designados na forma do Edital Nº 01/2021 – GAB/SMS publicada no Diário Oficial 23 de agosto de 2021

R E S O L V E: 1. Declarar empossados os representantes das entidades que compoem o pleno do Conselho Municipal de Saúde conforme segue na ordem de titulares e respectivos suplentes.

SEGMENTO: USUÁRIO

ITEM	TITULAR	SUPLENTE
01	Marinalva Camboim Felix	Wesley da Silva Farias
02	Mª das DORES B. LUSTOSA	Edileudo Camboim Felix
03	Geraldo Bento da Silva	Ana Luciana O. da Silva
04	Francisca I de Souza Medeiros	Aldayr de Souza Lustosa

SEGMENTO: TRABALHADOR

ITEM	TITULAR	SUPLENTE
01	Aldemir Camboim Felix	Francisca Adenega Lopes Silva
02	Adriana da S Martins	Miriam Vieira dos Santos

SEGMENTO: GOVERNO/PRESTADOR

ITEM	TITULAR	SUPLENTE
01	Sandra de Lourdes S. P Teixeira	José Everton de Lucena Cirino
02	Antonio Neto de Souza	Adeumar Novo



PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

31 de agosto 2021

Joseline de Souza Camboim
Presidente da Comissão Eleitoral

Dispõe sobre o resultado da eleição dos integrantes da Mesa Diretora do CMS para exercer mandato de 2021 -2023 e dá outras providências.

O plenário do conselho municipal de saúde de Mãe d'Água -PB, em Reunião extraordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2021, no uso de sua competências e atribuições conferida pela Lei n°356/2011, e considerando a posse dos conselheiros para o mandato de 2021 a 2023 das organizações que compõem o CMS finda em 31/08/2021;

Resolve:

Eleger, para compor a Mesa Diretora, os seguintes conselheiros:

Cargo	Conselheiro	Segmento
Presidente	Aldemi Camboim Felix	Profissional de saúde
Vice - Presidente	Marinalva Camboim Felix	Usuário
1º Secretário	Maria das Dores da Silva Bento	Usuário
2º Secretário	Sandra de Lourdes S.P.Teixeira	Gestão

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
21 DE SETEMBRO DE 2021

ALDEMI CAMBOIM FELIX

Presidente
Conselho Municipal
de Saúde
CMS

EDITAL N° 01/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE D'ÁGUA-PB

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde Mãe D'água -PB, torna público o Edital para chamamento público para Entidades, trabalhadores da saúde representantes do Governo Municipal/Prestadores. Associações e outras Organizações para composição da representação de usuários do SUS junto ao Conselho Municipal de Saúde de Mãe D'água, nos termos da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1.990, e considerando a lei n° 356, de 22 de fevereiro de 2011 que altera os artigos da Lei Municipal 111/94 de 12 de abril de 1994 que cria o Conselho Municipal de Saúde

DOS OBJETIVOS

Art. 1º O presente Edital tem o objetivo de regulamentar a eleição e indicação das instituições, entidades e movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde para compor e exercer mandato no Conselho

Municipal de Saúde no período de 01 de setembro de 2021 a 01 de setembro 2023.

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Local de Saúde em conformidade com a Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social local da saúde.

Art. 3º A função de Conselheiro Local de Saúde não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º As eleições do Conselho Local de Saúde reger-se-ão a partir da publicação deste edital de convocação no site oficial do município

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 5º Poderão participar instituições, entidades, associações e diversos seguimentos sociais organizados e representativos do município de Mãe D'água-PB, desde que atenda aos pré-requisitos necessários previstos neste edital.

O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte constituição:

I - Segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde;

II - Trabalhadores da saúde

III- representantes do Governo Municipal/Prestadores.

A representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

Art. 6º A composição do Conselho segue orientação da Lei Municipal 356/2011 e a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, sendo composto por oito membros titulares e seus respectivos suplentes de forma paritária: 50% de representantes de usuários, 25% de trabalhadores de saúde, 25% de representantes do governo.

Art. 7º A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, não pode ser representante dos (as) usuários (as) ou de trabalhadores (as) da saúde. Para garantir a legitimidade de representação paritária dos usuários, é vedada a escolha de representante dos usuários que tenha vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com quaisquer dos representantes dos demais segmentos integrantes do Conselho.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 8º A eleição dos Conselhos Locais de Saúde será coordenada por uma Comissão Eleitoral, deliberada pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Compete à comissão eleitoral:

I – Requisitar ao Conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

II – Conduzir e supervisionar o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito;

III – Decidir a respeito das inscrições de candidaturas, respeitando o voto dos demais membros da comissão, cabendo a este o voto de desempate;

IV – Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;

V – Receber e apurar votos e proclamar o resultado eleitoral.

DAS VAGAS



Art. 9º O CMS de Saúde será composto por 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes de forma paritária, com representação de usuários, setor governamental e trabalhadores de saúde. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 50% de entidades de usuários, 25% de trabalhadores de saúde e 25% de representação de governo, a saber:

I – Os usuários terão 04 representantes e seus suplentes, Os representantes dos usuários não poderão pertencer a nenhuma entidade prestadora de serviços remunerados pelo SUS.

II – Os representantes do governo terão 02 representante e seus suplentes,

III – Os trabalhadores de saúde terão 02 representante e seus suplentes.

Parágrafo Único. Havendo mais indicados do que vagas, para cada subsegmento, os mesmos elegerão entre si o(s) representante(s). Na ausência de número suficiente de candidatos de um segmento, outro poderá pleitear a vaga desde que represente o mesmo segmento e mantenha a paridade.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º A inscrição será realizada dia 31 de agosto 2021 às 09:00 horas no prédio: Clube Municipal as mesmas devem proceder 20 minutos antes do início da Assembleia

Art. 11º Somente terão direito a voto os representantes devidamente inscritos e presentes na Assembleia.

Art. 12º A inscrição do representante, caso os dados informados não sejam confirmados, tais como situação legal vigente, endereço, diretoria atual e efetiva participação na comunidade a que pertence, será anulada, bem como os efeitos dela decorrentes para a Assembleia de Eleição do Conselho Gestor Local de Saúde da Unidade correspondente.

NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

Art 13º A nomeação e a posse dos membros do Conselho serão realizadas por ato do poder executivo, para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos, possibilitada a reeleição uma única vez.

Art. 14º O mandato a que se refere este artigo não se aplica ao segmento do gestor, o qual se encerrará no término da gestão do prefeito que os nomeou.

Art. 15º Na reunião de posse dos membros do Conselho Gestor Local de Saúde, o Secretário Municipal de Saúde assumirá a coordenação da plenária que terá como único ato a deliberação de reunião extraordinária para a eleição dos membros do Conselho.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º O presente regimento interno poderá ser alterado parcial ou totalmente, através de proposta expressa de qualquer um dos Conselheiros Titulares, encaminhada, por escrito. A análise, apreciação e aprovação de alteração do presente Regimento deverá ser efetuada em reunião própria do CMS, designada para tal, com quórum mínimo de 2/3 de Conselheiros Titulares. Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pela Plenária do CMS, com prévio parecer da sua Câmara Técnica.

O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS, após aprovação pela Plenária do CMS, revogando-se as disposições em contrário.

Nome: Aduana da Silva Martins
CPF/SUS: _____
Endereço: Rua: Pedro da Silveira
Cidade: Mãe D'Água UF: PB
Bairro: Sila Capoeira celular (83) 98133-6868
Email: _____

Nome: Wesley da Silva Farias
CPF/SUS: _____
Endereço: Rua: Pedro da Silveira
Cidade: Mãe D'Água UF: PB
Bairro: Sila Capoeira celular () _____
Email: _____

Nome: Francisca Inácio de Souza de Medeiros
CPF/SUS: _____
Endereço: Rua: José Kerpelito
Cidade: Mãe D'Água UF: PB
Bairro: Sila Capoeira celular (83) 98172-9901
Email: _____

Nome: Ama Lucía Oliveira da Silva
CPF/SUS: _____
Endereço: Sítio Casa de Pedra
Cidade: Mãe D'Água UF: PB
Bairro: centro celular (83) 988200-5286
Email: _____

Nome: Família de Lourdes Guarná Parra Teixeira
CPF/SUS: 568.681.034-68
Endereço: Rua Fca Aluis Maximino, Fl. N.º 1 Trajano
Cidade: Talos - cep: 58725-003 UF: PB
Bairro: Mãe Trajano celular (83) 99931-3907
Email: famalia.l.p.teixeira.st@gmail.com



Nome: Geraldo Bento da Silva
CPF/SUS: _____
Endereço: Sítio Cara Pedra
Cidade: Mãe D'Água UF: _____
Bairro: _____ celular() 981.
Email: _____

Nome: Maria das Dores Bezerra Lustrica
CPF/SUS: _____
Endereço: Sítio Cauri
Cidade: Mãe D'Água UF: _____
Bairro: _____ celular(83) 98165-3841.
Email: _____

Nome: Aldemi Cambom Felix
CPF/SUS: _____
Endereço: Rua João Pequeno Romano
Cidade: Mãe D'Água UF: PB
Bairro: centro celular(83) 98205-1574
Email: _____

Nome: Maunabela Cambom Felix
CPF/SUS: _____
Endereço: Rua Conjunto Busca Monteiros
Cidade: Mãe D' UF: _____
Bairro: _____ celular(83) 98153-5473
Email: _____

Nome: Edileudes Cambom Felix
CPF/SUS: _____
Endereço: Rua João Pequeno Romano
Cidade: Mãe D'Água UF: PB
Bairro: _____ celular() 98139-4747.
Email: _____

Nome: Aldayr de Souza Lustrica
CPF/SUS: _____
Endereço: Rua Miguel Silveira
Cidade: Mãe D'Água UF: _____
Bairro: centro celular(83) 98171-7110
Email: _____



OFÍCIO Nº 48/2021 PATOS - PB, 24 DE AGOSTO 2021.
DE: SINDACSE
PARA: A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE D'ÁGUA -PB.
OSILENE DE SOUSA CAMBOIM

O SINDACSE – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Patos e Região vem por meio deste, indicar o ACE Aldemi Cambom Felix para o cargo de Conselheiro Municipal de Saúde de Mãe D'Água no seguimento de trabalhador de saúde, como preconiza a resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Sem mais para o momento desejamos votos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE


João Bosco Euterério de Assis
Presidente



ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DE MÃE D'ÁGUA, (ACAM)
MÃE D'ÁGUA PARAÍBA - SÍTIO SÃO JOSÉ
CNPJ: 07.870.562/0001-35
CONTATO: (83) 98164 9200

OFÍCIO Nº 011/2021

Mãe D'Água/PB, 31 de agosto de 2021.

A
COMISSÃO DO ELEITORAL
MÃE D'ÁGUA/PB

ASSUNTO: participação na eleição do conselho municipal de saúde edital
Nº 01/2021

Nós que fazemos a Associação dos Criadores de Abelhas de Mãe D'Água, (ACAM), viemos através do presente, Encaminhar o nome do associado EDILEUDO CAMBOIM FELIX para participar da eleição do conselho municipal de saúde.

O pedido ora formulado se justifica para termo representante da nossa associação no referido pleito.

Sem outro assunto para o momento, e cientes do atendimento por parte deste órgão, vimos desde já, apresentar nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


JOSE NILSON LUCENA DOS SANTOS
Presidente da ACAM
CPF: 035.512.274-03

Recebido em 31.08.2021

Diocese de Patos - PB
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES

CNPJ - 09.084.385/0027-26
Rua: Rua São Sebastião, 03, Centro - Tel.: (83) 98109-3809
CEP - 58.740-000 - Mãe D'água - PB

Ofício 07/2021

Mãe D'Água/PB, 30 de Agosto de 2021.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Josilene de Souza Camboim

Prezada Presidente

Por meio deste, encaminho para compor o Conselho Municipal de Saúde, representando a Igreja Católica as seguintes indicações: **Marinalva Camboim Félix** como **TITULAR**, e **Aldayr de Souza Lustosa** como **SUPLENTE**, no seguimento de usuários, como preconiza resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Certos de que nossos irmãos farão uma boa caminhada, faço votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Pe. Cláudio Oliveira Alves
Adm. Paroquial

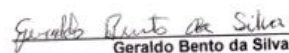
OFICIO Nº ____/2021

MÃE D'ÁGUA - PB, 30 DE AGOSTO 2021.

DE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASA DE PEDRA
PARA: PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE D'ÁGUA - PB

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASA DE PEDRA, inscrita no CNPJ nº 02.281.243/0001-70, com sede no Sítio Casa de Pedra, Zona Rural do município de Mãe D'água/PB, representada por seu presidente, Geraldo Bento da Silva, portador do CPF nº 424.249.504-82, vem, por meio deste, indicar as associadas **Maria da Dores Bezerra Lustosa**, como **titular**, e **Ana Lúcia Oliveira da Silva**, como **suplente**, de acordo com o nosso Estatuto, para representar nossa associação na categoria de Usuários do Sistema Único de Saúde, como preconiza a Resolução 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Atenciosamente,


Geraldo Bento da Silva
CPF: 424.249.504-82
Presidente

Recebido em 31.08.2021

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 21 de setembro de 2021
Contém 07 (sete) páginas



Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Mãe D'água-PB
 CNPJ: 11.983.970/0001-70 Fone: (83) 98213-8853 | (83) 98116-0474 Fundado em: 16/5/1971
 Endereço: Rua Manoel Nunes Trindade, 16 – Centro – Mãe D'água-PB
 E-mail: strmaedaguapb@hotmail.com



Ofício Nº _____/2021

De: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MÃE D'ÁGUA-PB. (STRAAF DE MÃE D'ÁGUA-PB)
 PARA: A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE D'ÁGUA-PB
 JOSILENE DE SOUSA CAMBOIM

O STRAAF de Mãe D'água-PB vem por meio deste, indicar a associada **SOLANGE ALVES DE SOUZA** como titular, e o associado **GERALDO BENTO DA SILVA** para nos representar na gestão atual do **Conselho Municipal de Saúde (CMS)** na categoria de Usuários do Sistema Único de Saúde, como preconiza a Resolução 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Atenciosamente

SOLANGE ALVES DE SOUZA
 Presidente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
 Mãe D'Água - PB
 Solange Alves de Souza
 Presidente

OFÍCIO Nº 01/2021
 PATOS - PB, 30 DE AGOSTO 2021.
 DO: IGREJA EVANGÉLICA CRISTO SALVA
 PARA: A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE D'ÁGUA – PB. SRA. JOSILENE DE SOUSA CAMBOIM

A Igreja Evangélica Cristo Salva – Vem por meio deste, indicar o Sr **WESLEY DA SILVA FARIAS** e sua suplente **Lucilene Lucena de Sousa Silveira** para o cargo de Conselheira Municipal de Saúde de Mãe D'Água - PB no seguimento de usuário do SUS como preconiza a resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde, aonde os mesmos foram indicados pelos membros da Entidade Religiosa localizada na Rua Jose Romano nº S/N Santa Maria Gorete Distrito de Mãe D'água – PB.

Sem mais para o momento desejamos votos de estima e consideração.

Recebido em
 31.08.2021

Fernando Luiz Kamimura
 Pastor Responsável

OFICIO Nº 01/2021 MÃE D'ÁGUA - PB, 27 DE AGOSTO 2021.

DE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA CAPOEIRA
 PARA: PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE D'ÁGUA – PB

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA CAPOEIRA, inscrita no CNPJ nº 02.211.946/0001-22, com sede na comunidade Vila Capoeira, representada por sua presidente, **ADRIANA DA SILVA MARTINS**, portadora do CPF nº 047.931.314-84 e RG nº 2690991 SSP/PB, podendo ser encontrada à Rua FRANCISCO PEDRO DA SILVEIRA nº 21 VILA CAPOEIRA, Mãe D'água/PB, bem como em seu posto de trabalho, na UBS de Sant Maria Gorete, e-mail adriana.igor@gmail.com, telefone 83 981336868 vem, por meio deste indicar as associadas **FRANCISCA INÁCIO DE SOUZA MEDEIROS**, como titular, **MARILENE HIPÓLITO DA SILVA HENRIQUE**, como suplente, aprovadas em assembleia realizada em 27/08/21, de acordo com o nosso Estatuto, para representar nossa associação na categoria de Usuários do Sistema Único de Saúde, como preconiza a Resolução 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

Adriana da Silva Martins
 CPF: 047.931.314-84
 Presidente

O Presidente da Comissão Eleitoral designada para conduzir as eleições das organizações representativas para composição do Conselho Municipal de Mãe D'água no mandato 2021...-2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em conta o deliberado em reunião da Comissão Eleitoral na data de -18.08.2021
RESOLVE: 1. Tornar pública a relação de entidades habilitadas a concorrer no processo eleitoral para o período de 2021.-2023, conforme lista abaixo:

Nº	SEGMENTO USUARIO
01	Wesley Silva Farias
02	Francisca Inacio de Souza de Medeiros
03	Geraldo Bento da Silva
04	Maria Deus Bezerra Lustrosa
05	Maunafra Cambom Felix
06	Edileide Cambom Felix
07	Aldaya de Souza Lustrosa
08	Ana Lúcia Oliveira da Silva



Nº	SEGMENTO PROFISSIONAL DA SAÚDE
01	Aduano da Silva Martins
02	Ademir Camarão Felix
03	Famessam Aldemir da Silva
04	
05	Mouan dos Reis dos Santos
06	
07	
08	
09	
10	

Nº	SEGMENTO GESTÃO/ PRESTADORES DE SERVIÇO
01	Sandra de Lacerda S. Paiva Teixeira
02	José Everton de Lucena Cruz
03	Antonio Neto de Souza
04	Adeumar Neto

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**